PDDE Equidade 2026

Maio de 2026
SECADI/MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

pdde
EQUIDADE

RESUMO

O QUE É: O Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade (PDDE Equidade) destina recursos financeiros em caráter suplementar às escolas públicas de Educação Básica que atendem populações historicamente excluídas.
ETAPA DE ENSINO: Educação Básica.
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI)
LANÇAMENTO: Maio de 2025.
PARCEIROS: Governo Federal e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
ADESÃO: até 3 de junho via Simec
MONITORAMENTO: via Simec
CONTATO: pddeequidade@mec.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade (PDDE Equidade) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Regulamentado pela resolução nº 8, de 7 de maio de 2026, o programa destina recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica que atendem a populações historicamente excluídas.

Seu objetivo é fortalecer a equidade educacional nas redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, promovendo a melhoria das condições de oferta, da infraestrutura e da qualidade do ensino em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional.

Os objetivos estratégicos do PDDE Equidade são:

- fortalecer a gestão democrática e a autônoma das escolas;
- promover a justiça social e a equidade na educação pública;
- valorizar os saberes e culturas dos diferentes grupos sociais atendidos; e
- garantir recursos que assegurem ambientes educativos acessíveis, seguros e acolhedores.

PDDE Equidade

PDDE Água e Campo

Água, Esgotamento Sanitário, Agroecologia e Infraestrutura nas Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas

PDDE Diversidades

- Educação Bilíngue de Surdos
- Escolas sustentáveis
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação do Campo
- Educação Escolar Indígena
- Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola
- Educação Especial
- Educação para as Juventudes
- Educação em Direitos Humanos

PDDE SRM

Sala de Recursos Multifuncionais e estrutura de AEE nas escolas – incluindo Educação Bilíngue de Surdos

Visão Geral PDDE Equidade 2025

Fonte: SECADI/MEC.

Eixos do Programa: PDDE SRM, PDDE Água e Campo e PDDE Diversidades (Educação Bilíngue de Surdos, EJA, Educação Escolar Indígena e ERER/EEQ)

Escolas alcançadas: ~27 mil escolas

Percentual de adesão do Programa: 98,9%

Valor Empenhado: R$ 378,2 milhões

Percentual de Pagamento no Exercício de 2025: 92%

O primeiro ciclo do PDDE Equidade se deu sob a vigência da Resolução CD/FNDE/MEC nº 17, de 15 de agosto de 2024

Visão Geral PDDE Equidade 2025

Subprog.	Valor autorizado	Valor de adesão	% de valor	Escolas previstas	Escolas aderidas	% de escolas
SRM	R$ 200.380.000,00	R$ 200.290.000,00	**99,96%**	6.713	6.669	**99,34%**
Água e Campo	R$ 103.265.000,00	R$ 102.960.000,00	**99,70%**	3.080	2.996	**97,27%**
ERER/EEQ	R$ 57.557.270,00	R$ 57.591.430,00	**100,06%**	16.614	16.602	**99,93%**
EJA	R$ 11.693.690,00	R$ 11.691.950,00	**99,99%**	4.241	4.182	**98,61%**
Indígena	R$ 4.935.159,00	R$ 5.448.360,00	**110,40%**	1.749	1.794	**102,57%**
EBS	R$ 321.090,00	R$ 321.090,00	**100,00%**	135	133	**98,52%**

Adesão histórica em 2025, próxima a 99% das escolas

Elaboração: SECADI/MEC.

Visão Geral PDDE Equidade 2025

Distribuição de escolas por nível de INSE (2021) – comparação entre população geral e escolas aderidas ao PDDE Equidade

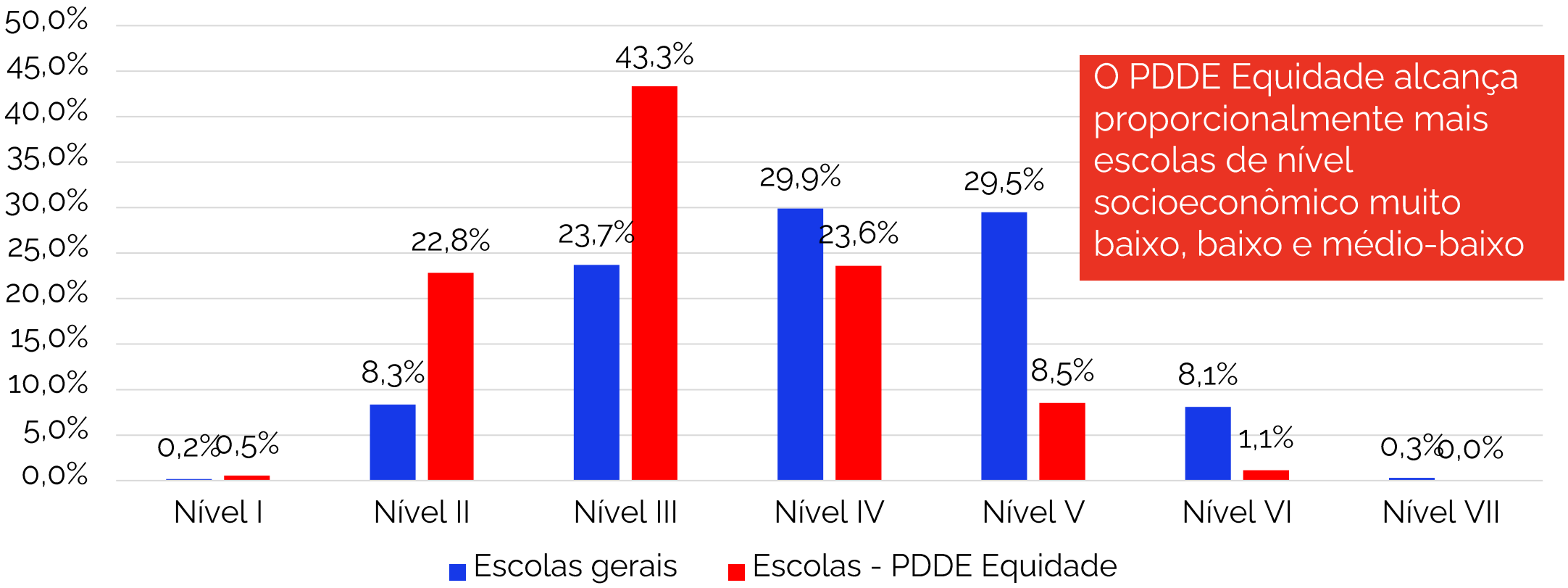

Elaboração: SECADI/MEC.

Visão Geral **PDDE Equidade 2026**

Fonte: SECADI/MEC.

Eixos do Programa: PDDE SRM, PDDE Água, Campo e Agroecologia e PDDE Diversidades (Educação Bilíngue de Surdos, EJA, Educação Escolar Indígena e ERER/EEQ, Educação do Campo e Escolas Sustentáveis)

Escolas elegíveis: 30 mil escolas (crescimento de **~3 mil** escolas em relação a 2025)

1º ciclo de adesão: 11 de maio a 03 de junho de 2026

Valor Previsto: R$ 378,2 milhões

O novo ciclo do PDDE Equidade se dará sob a vigência da Resolução CD/FNDE/MEC nº 08, de 07 de maio de 2026

Elaboração: SECADI/MEC.

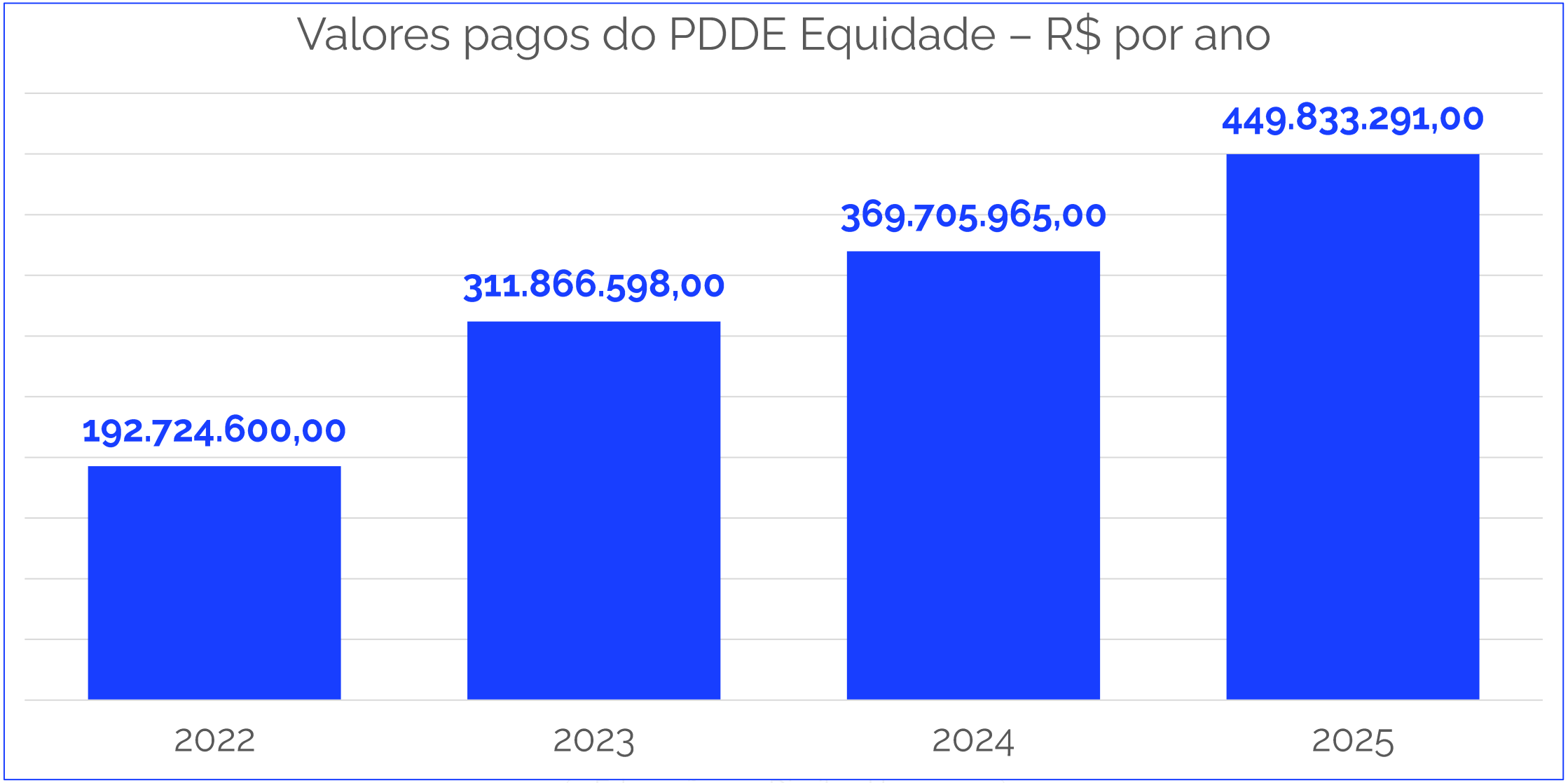

2025 alcançou um **valor recorde** em recursos pagos do Orçamento do próprio ano e em Restos a Pagar

Permanências estruturais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Não houve mudanças nos seguintes pontos:

Fonte: SECADI/MEC.

Eixos do Programa	Valores e Percentuais	Modelo de Adesão	Papéis e Responsabilidades	Prestação de Contas
Mesmos eixos e sub-eixos da Resolução FNDE nº 17/2024	**Para o PDDE Diversidades:** R$ 1.850 + R$ por matrícula do público, limitado a R$ 3.700 80% custeio, 20% capital **Para Água e Campo e SRM:** R$ 30.000 até 50 alunos R$ 35.000 de 51 a 150 alunos R$ 45.000 para mais de 150 alunos 80% capital, 20% custeio	Redes de ensino e escolas aderem Adesão concomitante: um não precisa aderir antes do outro Adesão pelo SIMEC Programas	Mesmos papéis e responsabilidades da Resolução FNDE nº 17/2024	Mesmo procedimento do PDDE geral: SIGPC e BB Gestão Ágil Lembrar de anotar "PDDE Equidade na despesa" no registro

Pontos cruciais do PDDE Equidade 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Orçamentos e números de escolas – Ciclo 1

Fonte: SECADI/MEC.

Eixos e Sub-eixos	Orçamento (R$)	Escolas
Água, Campo e Agroecologia	92.965.000,00	2.953
SRM	200.385.000,00	6.678
Diversidades ERER/EEQ	57.576.610,00	16.613
Diversidades EJA	11.691.550,00	4.360
Diversidades TEE	5.311.310,00	1.958
Diversidades Escolas Sustentáveis	4.997.775,00	1.709
Diversidades Educação do Campo, das Águas e das Florestas	4.999.050,00	1.873
Diversidades Educação Bilíngue de Surdos	211.660,00	92

Há escolas priorizadas para receber recursos de mais de um PDDE. Ao todo, são mais de 30 mil escolas beneficiadas em 2026 se houver adesão completa.

As escolas são priorizadas por critérios técnicos; nem toda rede tem uma escola elegível para adesão.

Principais mudanças

- Novos critérios de priorização para fortalecer potencial redistributivo e chegar a escolas que nunca receberam os recursos.
- Ou seja: **têm prioridade** escolas mais vulneráveis do Brasil e que não receberam recurso antes.
- Novos critérios de priorização para fortalecer implementação das políticas da SECADI: adesão a programas da SECADI/MEC é pré-condição.
- Clareza quanto ao **caráter facultativo** dos planos de aplicação dos recursos, não sendo restritivo para a adesão.

Critérios e priorizações por cada Eixo e Sub-Eixo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PDDE SRM

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - tenham declarado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse de recursos estar ativa e com matrícula de escolarização; II - funcionem em prédio próprio; III - possuam Unidade Executora - UEx própria ou consorciada; IV tenham matrículas de escolarização de estudantes do público da Educação Especial ou da Educação Bilíngue de Surdos; V - contem com a presença de, no mínimo, um professor com formação inicial ou continuada em Educação Especial, para organizar e realizar o Atendimento Educacional Especializado na referida unidade escolar; VI - estejam em redes de ensino que tenham aderido à Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei), instituída pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. VII - No caso de escolas com turmas de Educação Bilíngue de Surdos, contem com a presença de, no mínimo, um professor com formação inicial ou continuada na área de Educação Bilíngue de Surdos.	I - maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE SRM (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); II - tenham maior número de matrículas que se enquadrem nos critérios de interseccionalidade entre as diferentes etapas e modalidades de ensino, conforme indicador de equidade elaborado pela Secadi/MEC; III - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional. IV - tenham maior número de matrículas de estudantes público da Educação Especial ou da Educação Bilíngue de Surdos;

Vulnerabilidade educacional: INSE (nível socioeconômico) **X** % de estudantes Pretos, Pardos e Indígenas na escola

PDDE Água, Campo e Agroecologia

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - tenham declarado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse de recursos estar ativa e com matrícula de escolarização; II - funcionem em prédio próprio; III - possuam Unidade Executora - UEx própria ou consorciada; IV - sejam escolas indígenas, quilombolas ou do campo; e V - estejam em redes de ensino que tenham aderido ao Novo Pronacampo, à Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE) e à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)	I - maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE Água e Campo, PDDE Água ou PDDE Campo (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); II - não apresentem infraestrutura mínima, conforme indicador elaborado pela Secadi/MEC; III - tenham menor número de matrículas; IV - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional.

Infraestrutura mínima: água potável, esgotamento sanitário e energia elétrica no Censo Escolar

PDDE Diversidades

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - tenham declarado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse de recursos estar ativa e com matrícula de escolarização; II - funcionem em prédio próprio ou cedido; e III - possuam Unidade Executora - UEx própria ou consorciada. E critérios específicos de cada sub-eixo, de acordo com a Resolução FNDE nº 08/2026, principalmente adesão à política da SECADI correspondente.	Critérios de priorização de acordo com cada subeixo, conforme Resolução FNDE nº 08/2026 *(veja a seguir)*

PDDE ERER/EEQ

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - estejam em redes educacionais que tenham aderido à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações ÉtnicoRaciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ, instituída pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024; e II - sejam escolas regulares, quilombolas ou do campo identificadas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, realizado pelo Inep/MEC.	I - estejam em redes educacionais que não se habilitaram à condicionalidade III da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; II - façam parte de municípios ou estados que tenham políticas de equidade racial ou quilombola, conforme indicador elaborado pela Secadi/MEC a partir dos dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic e Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; III - estejam em redes educacionais que tenham maior proporção de estudantes pretos e pardos, conforme dados do Censo Escolar do Inep; e IV - tenham maior proporção de estudantes pretos e pardos, conforme dados do Censo Escolar do Inep.

PDDE EBS

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - sejam escolas bilíngues de surdos ou sejam escolas com turmas de educação bilíngue de surdos, identificadas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC.	I - tenham maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE Educação Bilíngue de Surdos (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); II - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional; III - tenham classes bilíngues de surdos com maior número de matrículas; e IV - tenham professor com formação inicial ou continuada na área de Educação Bilíngue de Surdos.

PDDE EJA

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - estejam em redes educacionais que tenham aderido ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - EJA, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024; e II - ofertem o ensino fundamental ou médio na modalidade EJA.	I - tenham maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE EJA (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); II - estejam localizadas nos municípios com os maiores índices de analfabetismo e ofertem EJA; III - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional; IV - estejam em redes educacionais que não reduziram o número de matrículas da EJA na comparação entre as duas últimas edições do Censo Escolar; e V - realizem processo de chamada pública de matrícula para a EJA.

PDDE Educação do Campo, das Águas e das Florestas

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - sejam escolas do campo identificadas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento no programa, realizado pelo Inep/MEC; e II - estejam em redes de ensino que tenham aderido ao Novo Pronacampo, instituído pela Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025.	I - tenham maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE Educação do Campo, das Águas e das Florestas (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); II - tenham menor número de matrículas; e III - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional.

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

PDDE TEE

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - sejam escolas indígenas identificadas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, realizado pelo Inep/MEC; e II - estejam em redes que tenham aderido à Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais - PNEEI-TEE, instituída pela Portaria MEC nº 539, de 24 de julho de 2025.	I - tenham maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE TEE (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); e II - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade educacional.

PDDE Escolas Sustentáveis

Fonte: Resolução FNDE/MEC nº 8/2026.

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Priorização
I - estejam em redes educacionais que tenham aderido à Política Nacional de Educação Ambiental Escolar.	I - estejam localizadas em municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade devido a evento climático extremo, com menor tempo transcorrido desde o evento; II - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade socioambiental; III - tenham maior número de anos transcorridos desde o último recebimento do PDDE Escolas Sustentáveis (atribuição de valor máximo de anos em caso de não haver recebido); e IV - tenham maior proporção de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas no Censo Escolar.

Próximos Passos e Encaminhamentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Cronograma: Grandes Marcos e Encaminhamentos

2025

✅ Ações de mobilização com as redes de ensino e escolas

✅ Processo participativo com diretores escolares para melhoria PDDE Equidade 2026

✅ Finalização do Ciclo 2025: 100% de empenho, 92% de pagamento (somente escolas com pendências não receberam)

2026

Março / Abril

- ✅ Nova Resolução PDDE Equidade
- ✅ Melhorias do sistema de adesão

Maio – 11/05

- **Semana de 11 de maio**: **Lançamento**
  - Mobilização via lives, seccionais e engajamento dos agentes pelas áreas
  - Atendimentos por e-mail (pddeequidade@mec.gov.br)
  - Redes e escolas – **adesão conjunta**

Junho

Prazo de adesão:

03 de junho

Envio para empenho do FNDE (“Envio para empenho”)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Onde entender tudo do PDDE Equidade? Tudo em um único lugar!

https://www.gov.br/mec/pt-br/pdde/pdde-equidade

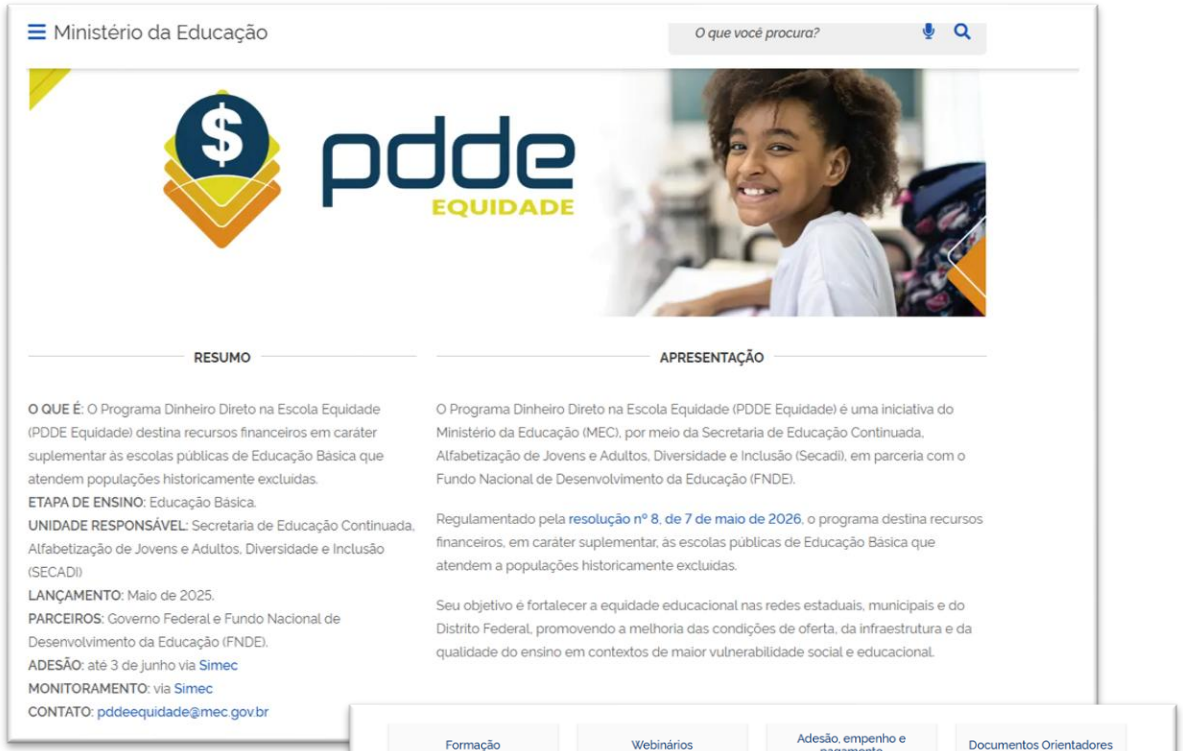

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Onde está a listagem de escolas elegíveis?

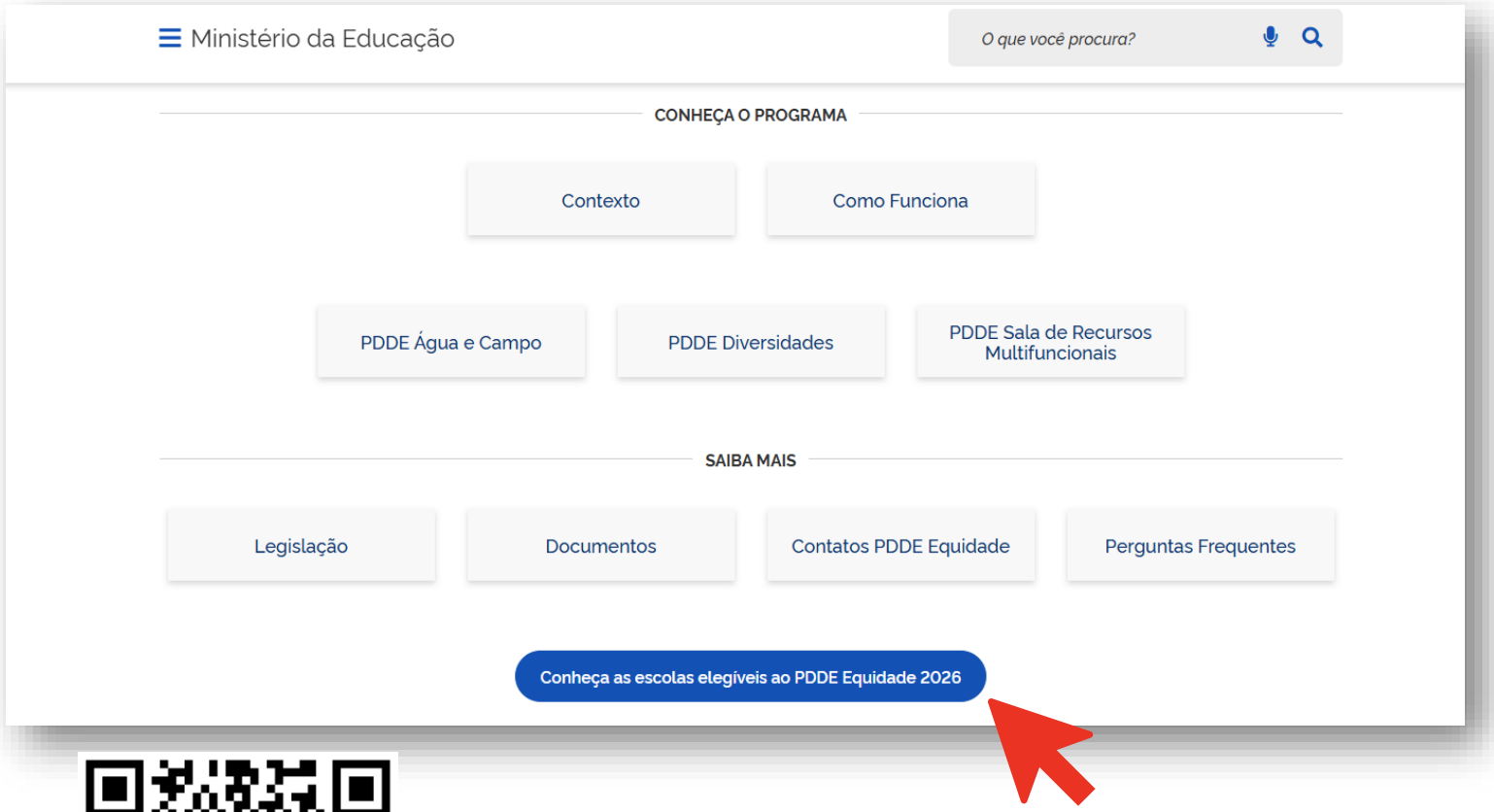

OU

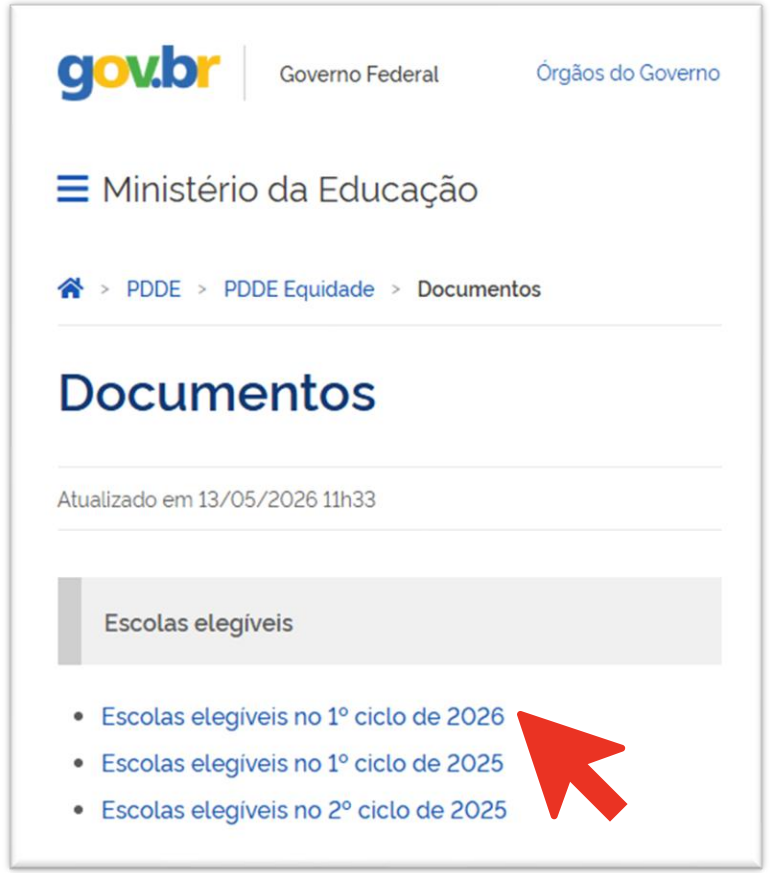

Baixe a planilha, procure por seu Município ou sua escola teclando Ctrl+L

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Qual é o site para fazer a adesão?

SIMEC Programas

Não é PDDE Interativo.
Não é PDDE Web.
Não é SIMEC.
É o SIMEC Programas.

https://programas-simec.mec.gov.br/externo/login

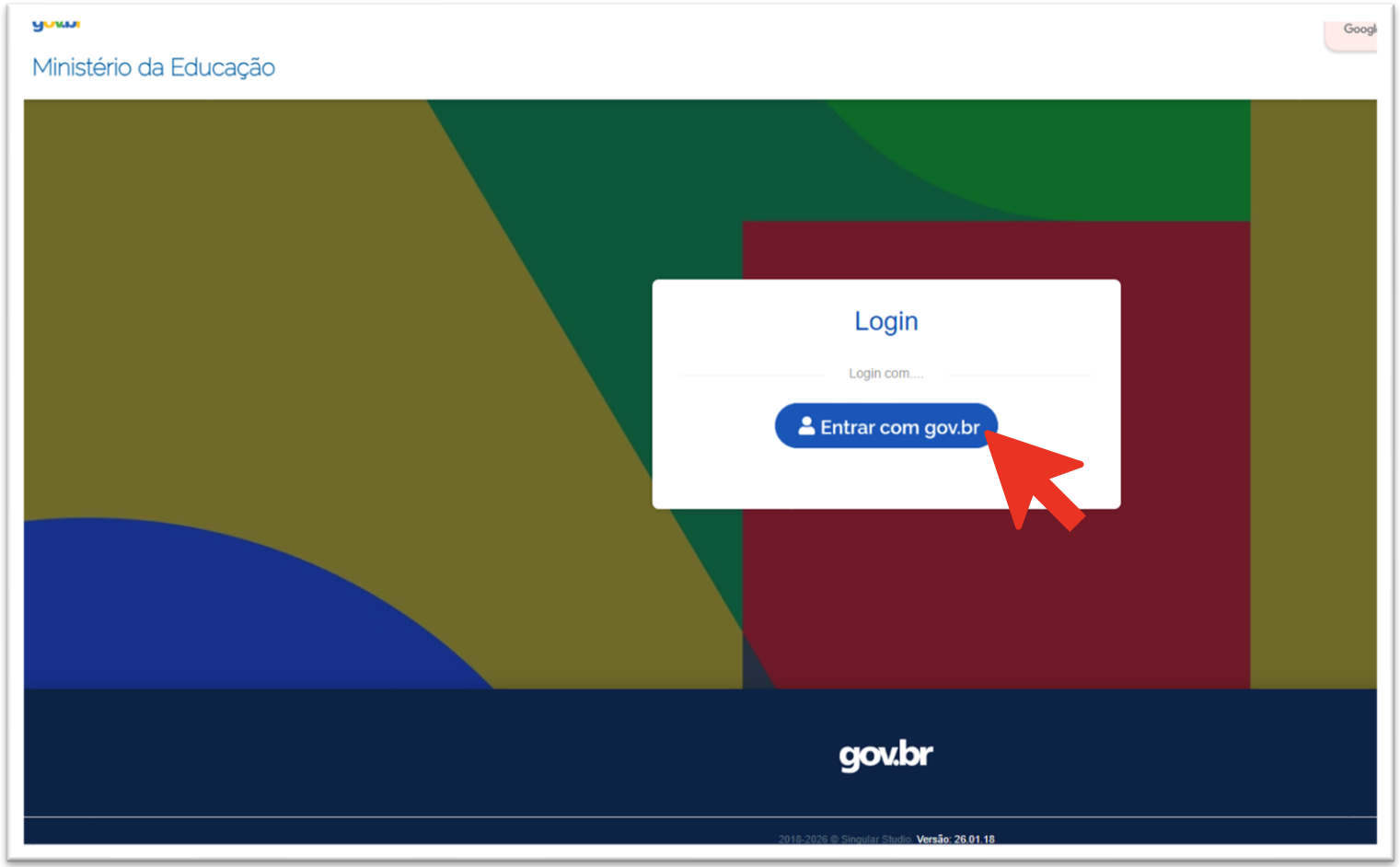

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Como faço para aderir? GUIAS DE NAVEGAÇÃO

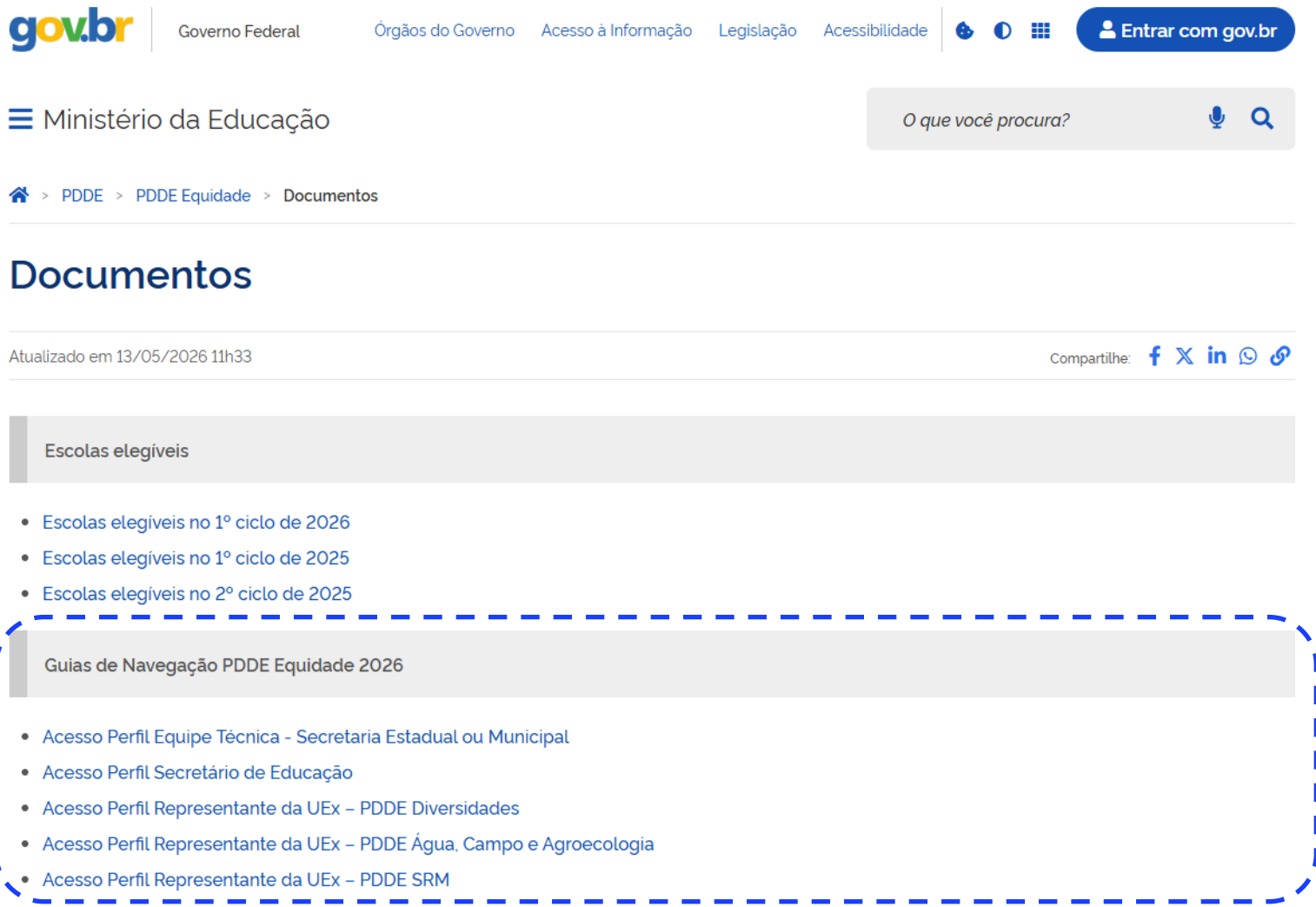

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Onde tiro dúvidas?

Cada eixo e sub-eixo do PDDE Equidade tem um ponto focal específico, com e-mail e telefone publicamente compartilhado.

O PDDE Equidade não é único, é uma composição de subprogramas – e cada um tem as suas especificidades.

Os gestores pediram e nós fizemos: um documento que reúne todas as informações de contato com a SECADI/MEC. Veja abaixo de acordo com o eixo ou sub-eixo em que sua escola está elegível.

https://www.gov.br/mec/pt-br/pdde/pdde-equidade/contatos-pdde-equidade

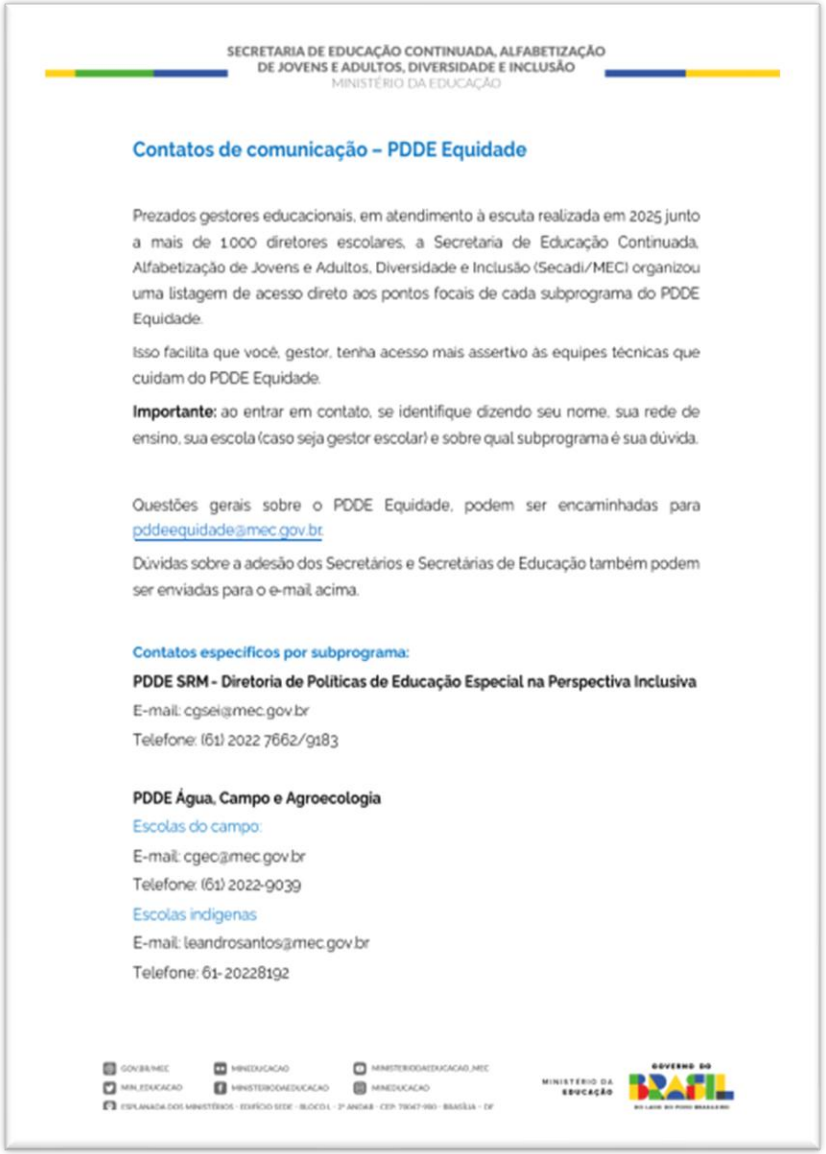

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Contatos de comunicação – PDDE Equidade

Prezados gestores educacionais, em atendimento à escuta realizada em 2025 junto a mais de 1.000 diretores escolares, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC) organizou uma listagem de acesso direto aos pontos focais de cada subprograma do PDDE Equidade.

Isso facilita que você, gestor, tenha acesso mais assertivo às equipes técnicas que cuidam do PDDE Equidade.

Importante: ao entrar em contato, se identifique dizendo seu nome, sua rede de ensino, sua escola (caso seja gestor escolar) e sobre qual subprograma é sua dúvida.

Questões gerais sobre o PDDE Equidade, podem ser encaminhadas para pddeequidade@mec.gov.br.

Dúvidas sobre a adesão dos Secretários e Secretárias de Educação também podem ser enviadas para o e-mail acima.

Contatos específicos por subprograma:

PDDE SRM - Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
E-mail: cgsei@mec.gov.br
Telefone: (61) 2022 7662/9183

PDDE Água, Campo e Agroecologia
Escolas do campo:
E-mail: cgec@mec.gov.br
Telefone: (61) 2022-9039
Escolas indígenas
E-mail: leandrosantos@mec.gov.br
Telefone: 61-20228192

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Guias de uso dos recursos

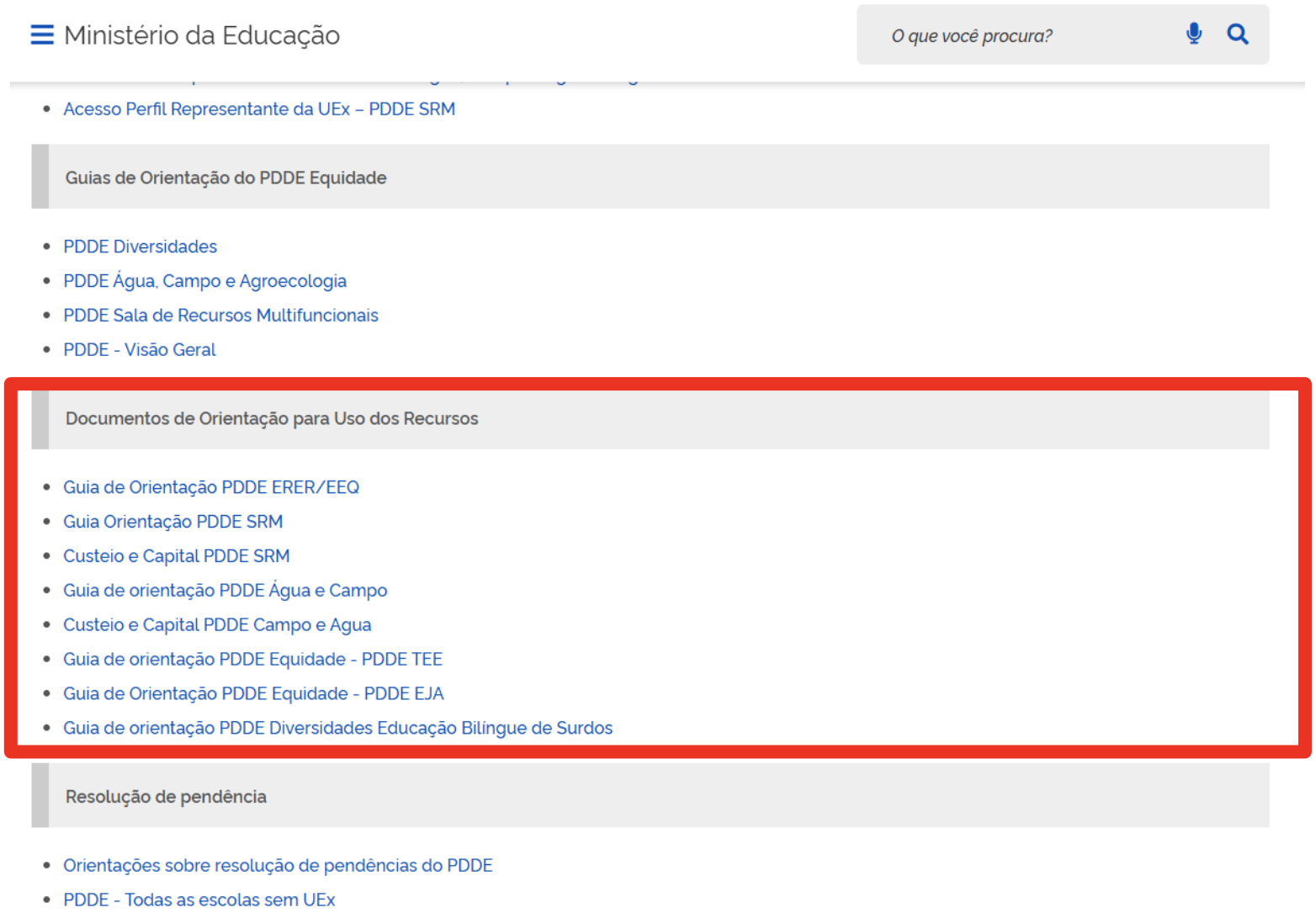

Recomendações de uso do PDDE Equidade, mas **não só dele**!
Os valores do PDDE Básico também podem ser usados para fins de equidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

GOV.BR/MEC